

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 43**

Processo nº 23086.004477/2021-08

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria de desligamento do representante discente de graduação Felipe José Queiroz Perazio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/04/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335325** e o código CRC **6AD02C7A**.